



# **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**JAGUARIBARA**

**2021**

Atualizada em 02/02/2021

## **COLABORADORES**

Maria da Conceição Cavalcante Peixoto

**Secretária da Saúde (SMS)**

Vanuza Cosme Rodrigues

**Assessora Técnica da SMS**

Raimundo Anderson Silva De Oliveira

**Coordenação Atenção Primária (SMS)**

Renata Viana Brito Rodrigues

**Diretora Hospital**

Rosa Maria Peixoto Barbosa

**Coordenadora de Enfermagem Hospital**

Karina Aniceto Barbosa

**Vigilância Epidemiológica (SMS)**

Ana Angélica de Vasconcelos Pinheiro

**Secretária do Conselho de Saúde**

Francisco Valdeyrton Carneiro

**Coordenador de Sistemas**

Cloves de Oliveira Andrade Neto

**Vigilância Sanitária (SMS)**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>04</b>
<b>OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>04</b>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>04</b>
<b>3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>06</b>
<b>4. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DO NOVO CORONAVÍRUS .....</b>	<b>08</b>
<b>5. ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.....</b>	<b>14</b>
<b>6. ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E REFERENCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA .....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>7. MEDIDA DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS - COVID- 19.....</b>	<b>20</b>
<b>FLUXO.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERENCIAS.....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (2019-nCoV) traz recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva atualizar, informar e orientar profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (2019-nCoV), com vistas a alertar a possível ocorrência de casos confirmados da doença no município.

O Plano deve ser operacionalizado por diferentes áreas, quais sejam: a vigilância epidemiológica, imunização, assistência farmacêutica, vigilância laboratorial, atenção primária à saúde, Hospital Municipal e de Referência, além das ações de comunicação e divulgação.

A vigilância em todo o município se pautará em informações do Ministério da Saúde, bem como da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Assim os casos definidos como suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV) serão notificados e investigados imediatamente para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas oportunamente.

Devido a situação de pandemia decretada do Novo Coronavírus (2019-nCoV), a circulação do vírus pode estar em todas as partes do mundo, o que surge uma maior probabilidade de propagação viral no município em tela.

Desta maneira, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, através da Secretaria Municipal de Saúde, elabora um Plano de Contingência no sentido de controlar a entrada e disseminação do vírus, incluindo estratégias de vigilância epidemiológica, hospitalar, laboratorial, dentre outros.

O plano em tela será atualizado conforme necessidade.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Planejar e definir as ações de prevenção e controle para o enfrentamento da possível emergência do novo Coronavírus, no Município de Jaguaribara-CE.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus no Município de Jaguaribara;
- ✓ Detectar, identificar e notificar todos os casos suspeitos;
- ✓ Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna;
- ✓ Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- ✓ Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- ✓ Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus, na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela Superintendência do Litoral Leste Jaguaribe e Secretaria Estadual de Saúde;
- ✓ Promover ações de educação em saúde.

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

O município de Jaguaribara está situado na Região do Baixo Jaguaribe, tem população de 11.492 hab. esta adscrito na Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe, a qual conta com 20 municípios em sua composição.

Esse município adotou um modelo de saúde priorizando a prevenção e voltado para a vigilância a saúde. A unidade da saúde é a porta de entrada preferencial do sistema, responsável pela saúde da população adstrita. Proporcionando um atendimento integral a saúde do indivíduo.

Pela lógica da Estratégia Saúde da Família o município é dividido em áreas adscritas, sob a responsabilidade de uma equipe de saúde, a qual deve garantir a descentralização dos serviços de saúde e continuidade da garantia do acesso através da integração com o setor secundário. São 05 equipes da Estratégia Saúde da Família, com 100% de cobertura de Atenção Primária à Saúde.

Ainda com extensão das ações da atenção primária, o município com as ações intersetoriais com equipe de multiprofissionais, a qual tem como objetivo apoiar as equipes no desenvolvimento de ações que venham a mudar epidemiológico da população adscrita.

No âmbito da Média e Alta Complexidade - MAC, a atenção secundária conta com um Hospital Municipal e o Serviço de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas conta com 01 Laboratório, um de natureza pública.

O Hospital Municipal Santa Rosa de Lima conta com 30 leitos para internações da clínica médica, cirúrgica, pediatria, obstetrícia, sendo 01 leito de isolamento. Acrescenta-se que esse leito de isolamento tem uma ante sala e ventilação natural, sem filtro HEPA e sem pressão negativa. O Hospital fez adesão a portaria ministerial com disponibilidade de 06 leitos clínicos exclusivo para tratamento de COVID-19.

Na assistência hospitalar, tem programação, como referência secundária, o Hospital São Camilo, em Limoeiro do Norte para assistência nas clínicas médica, materno infantil, urgência e emergência. Tem ainda programação para alta complexidade, sendo o município de Fortaleza a referência. O fluxo para atendimento nos Hospitais de Fortaleza se dá através do sistema de regulação, FAST MEDIC.

A Assistência Farmacêutica compreende os três componentes, básico, estratégico e especializado sob gestão descentralizada da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF em farmácias satélites distribuídas nas unidades básicas de saúde, respeitando a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME.

A Vigilância à Saúde atua efetivamente de maneira transversal nos três níveis de complexidade, através dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica - VIGEPI, Controle de Doenças - Endemias e Vigilância Sanitária e Ambiental - VISA.

A Gestão Estratégica e Participativa conta com a Ouvidoria SUS, descentralizada nas unidades de saúde sob gestão municipal, e o Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - CARA.

## **4. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS DO NOVO CORONAVÍRUS**

### **CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19 NO MUNDO**

Foram confirmados no mundo 102.942.987 casos de COVID-19 e 2.232.233 mortes até 02 de fevereiro de 2021.

### **SITUAÇÃO DA COVID-19 NO BRASIL**

No Brasil, 9.286.256 casos de COVID-19 foram confirmados até 2 de fevereiro de 2021, com 226.383 óbitos, com taxa de letalidade de 2,4%. Todas as Unidades da Federação já confirmaram casos de COVID-19.

### **SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO PELO COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ**

No Ceará, até 02 de fevereiro de 2021, foram confirmados 376.628 casos de COVID-19. Para todos os casos confirmados, o critério utilizado é o laboratorial. Foram confirmados 10.510 óbitos pela doença no Estado, representando uma letalidade de 2,8%.

### **SITUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**

Conta com uma vigilância atuante para os casos suspeitos de COVID 19. Até 02 de fevereiro, 1.571 casos estão notificados no sistema de informação, sendo 41 casos suspeitos, 38 descartados, 338 recuperados, 09 óbito e 448 confirmados para COVID 19.

## **AGENTE ETIOLÓGICO**

Pertencente à família Coronaviridae, gênero Coronavírus, subdividido em três grupos principais, com base em propriedades genéticas e sorológicas.

Cada grupo inclui muitos vírus que causam problemas de doença no homem, animais ou aves<sup>1,2,7</sup>.

- ✓ Ordem: Nidovirales
- ✓ Família: Coronaviridae
- ✓ RNA vírus
- ✓ Infecção em mamíferos e aves

## **RESERVATÓRIO E MODO DE TRANSMISSÃO**

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV são zoonóticos, transmitidos entre animais e pessoas.

O reservatório animal para o SARS-CoV é incerto, mas parece estar relacionado com morcegos. Também existe a probabilidade de haver um reservatório animal para o MERS-CoV que foi isolado de camelos e de morcegos.

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por contato está ocorrendo. É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- ✓ Gotículas de saliva;
- ✓ Espirro;
- ✓ Tosse;
- ✓ Secreção nasofaríngea;
- ✓ Contato com pessoa doente;
- ✓ Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

## **PERÍODO DE INCUBAÇÃO**

Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias.

## **SUSCETIBILIDADE**

Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

## **MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS**

Os sinais e sintomas clínicos do Novo Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Porém, podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias.

Os principais sintomas são:

- ✓ Febre;
- ✓ Tosse
- ✓ Dificuldade para respirar.
- ✓ Alguns casos podem apresentar sintomas gastrointestinais e pneumonias.
- ✓ Embora a maioria das pessoas infectadas apresente sintomas leves a moderados, o Novo Coronavírus pode provocar sintomas mais graves e, inclusive levar à morte.

No entanto, até o momento, as formas mais graves têm se manifestado em populações já reconhecidamente vulneráveis a outros vírus respiratórios, como idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas ou imunossuprimidas.

## **DEFINIÇÃO DE CASO OPERACIONAIS**

### **SÍNDROME GRIPAL**

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade para respirar e com início dos sintomas nos últimos sete dias

Em crianças, considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

Em idosos a febre pode estar ausente. Deve-se também considerar critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

## **SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE**

Indivíduo com SG (conforme definição acima) e que apresente dispneia, desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada dos lábios/rosto, ou que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.

Em crianças além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

Todos os casos de SG e SRAG serão suspeitos de COVID-19.

Os casos de SRAG devem ser notificados no sistema SIVEPGripe. Os casos de SG devem ser notificados no e-SUS VE

## **NOTIFICAÇÕES**

A notificação de pacientes suspeitos de COVID-19 deverá obedecer rigorosamente aos critérios de definição de caso e ser realizada pela unidade de atendimento ao paciente, tanto a nível hospitalar como a nível de Atenção Primária à Saúde.

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO.

Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, as coordenações municipais, ao Técnico da Superintendência Litoral Leste Jaguaribe.

Os indivíduos próximos que manifestarem sintomas devem ser orientados a procurar imediatamente o serviço de saúde. O monitoramento dos casos suspeitos e dos contactantes deverá ser por 10 a 14 dias.

## **ANÁLISE LABORATORIAL DOS CASOS SUSPEITOS**

A realização do diagnóstico laboratorial para detecção do novo Coronavírus (2019-nCov) está sendo realizado somente nos Centros Nacionais de Influenza:

- ✓ Laboratório de Vírus Respiratórios e Sarampo da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ)
- ✓ Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Evandro Chagas (IEC/SVS/MS)
- ✓ Laboratório de Vírus Respiratórios do Instituto Adolfo Lutz (IAL/SES-SP).
- ✓ No Ceará, esta sendo realizado no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), em Fortaleza.

O diagnóstico diferencial para Influenza e outros vírus respiratórios está sendo realizado no Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

Deve ser realizada coleta de swabs oral, ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar), ou aspirado de nasofaringe (ANF) de todos os casos que se enquadrem nos critérios de suspeição clínica e ou epidemiológico.

Para solicitação dos kits de coleta de amostras de swabs combinados contatar com a Superintendência da Região Litoral Leste Jaguaribe, através de ofício. Os kits serão disponibilizados para o município, mediante memorando de solicitação. Os kits devem ser mantidos no congelador da geladeira de insumos.

As amostras dos casos suspeitos devem ser encaminhadas ao LACEN após o cadastramento da notificação e solicitação de exame no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL).

As amostras dos casos assintomáticos devem ser encaminhadas para a FIOCRUZ, após o cadastramento da notificação e solicitação de exame no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL).

## **MEDICAÇÃO**

As medicações utilizadas seguem notas técnicas ministeriais e da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

## **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (COVID-19).

As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente ao serviço de saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

- ✓ Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
- ✓ Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- ✓ Ficar em casa quando estiver doente.
- ✓ Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- ✓ limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

## 5- ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE INTERINSTITUCIONAL DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

O município conta com Unidade Básica do SAMU e transportes sanitários para utilização em nível municipal e intermunicipal.

Os condutores e demais profissionais serão orientados para condução dos pacientes com utilização de biossegurança para prevenção e controle do COVID-19.

Conforme as informações atuais disponíveis, sugere-se que a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (COVID-19) é via gotículas respiratórias ou contato. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (dentro de 1 metro) com alguém que tenha sintomas respiratórios (por exemplo, espirros, tosse, etc.) está em risco de ser exposta a gotículas respiratórias potencialmente infecciosas.

Portanto, deve-se:

- ✓ Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ✓ Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;
- ✓ sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado será encaminhado.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

Figura 1: Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) durante o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência (OMS, 28.01.2020).

<b>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ usar máscara cirúrgica;</li><li>✓ usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);</li><li>✓ higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica</li></ul>
<b>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ higiene das mãos com preparação alcoólica;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ gorro;</li> <li>✓ óculos de proteção ou protetor facial; - máscara cirúrgica;</li> <li>✓ avental;</li> <li>✓ luvas de procedimento;</li>   <li>✓ Observação: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2, ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.</li> </ul>
<p><b>PROFISSIONAIS DE APOIO, CASO PARTICIPEM DA ASSISTÊNCIA DIRETA AO CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ higiene das mãos;</li> <li>✓ gorro;</li> <li>✓ óculos de proteção ou protetor facial;</li> <li>✓ máscara cirúrgica;</li> <li>✓ avental;</li> <li>✓ luvas de procedimento.</li> </ul>
<p><b>CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS E ACOMPANHANTES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ usar máscara cirúrgica;</li> <li>✓ usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal);</li> <li>✓ higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica</li> </ul>

## **7- ATENDIMENTO NO CENTRO DE COVID, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E REFERÊNCIA SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA**

No município de Jaguaribara, o Centro de COVID, situado na Avenida Jose Furtado de Macedo,318 podem receber os pacientes com casos suspeitos, realizar o primeiro atendimento conforme protocolo do Ministério da Saúde que encontra-se, em anexo.

O Centro de COVID também realiza coleta de identificação de SARS-COV-2 (SWAB e Teste Rápido) bem como atendimento de pacientes por demanda espontânea e, se necessário encaminha para o Hospital Municipal Santa Rosa de Lima os casos mais graves.

Para tais atendimentos sugere-se instituir orientações mencionadas abaixo.

Ao agendar consultas através do TELE COVID (88) 99813-1097 deve-se instruir os pacientes e acompanhantes a informar na chegada ao serviço se tiverem sintomas de alguma infecção respiratória (por exemplo, *tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar*) e tomar as ações preventivas apropriadas, por exemplo, usar máscara cirúrgica a partir da entrada do serviço, se puder ser tolerada. Para indivíduos que não podem tolerar uma máscara cirúrgica devido por exemplo, a secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a aplicar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja, cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com papel descartável e realizar a higiene das mãos.

Caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência para atendimento no Hospital Municipal, os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para os serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento.

As seguintes medidas devem ser seguidas pelos serviços de saúde que prestam atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento aos casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus (COVID-19):

- ✓ Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos.
- ✓ Orientar os profissionais de saúde quanto às medidas de precaução a serem adotadas.
- ✓ Disponibilizar máscara cirúrgica para os pacientes e acompanhantes e prover condições para higiene das mãos.
- ✓ Casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem permanecer preferencialmente em área separada até a consulta ou encaminhamento para o hospital, caso necessário.
- ✓ Orientar os pacientes a adotar as medidas de etiqueta respiratória:
- ✓ se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel - utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- ✓ evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

- ✓ Realizar a higiene das mãos;
- ✓ Prover lenço descartável para higiene nasal na sala de espera. Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços;
- ✓ Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas gel ou solução) nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias;
- ✓ Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual;
- ✓ Manter os ambientes ventilados;
- ✓ Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenha sido utilizado na assistência ao paciente;
- ✓ Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente o serviço referenciado.

## **CHEGADA, TRIAGEM E ESPERA DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE SAÚDE**

O serviço de saúde deve adotar medidas para garantir que todos os casos suspeitos ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) ou outra infecção respiratória (por exemplo, febre e tosse) sigam os procedimentos de higiene respiratória, etiqueta da tosse e higiene das mãos durante todo o período que permanecerem na unidade.

Podem ser utilizados alertas visuais (por exemplo, cartazes, placas e pôsteres) na entrada dos serviços de saúde e em locais estratégicos (por exemplo, áreas de espera, elevadores e lanchonetes) para fornecer aos pacientes e acompanhantes/visitantes as instruções sobre higiene das mãos, higiene respiratória e etiqueta da tosse.

As instruções devem incluir o uso das máscaras para cobrir o nariz e a boca ao tossir ou espirrar e a higiene das mãos. Garanta que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) ou outra infecção respiratória (por exemplo, febre e tosse) não fiquem esperando atendimento entre outros pacientes.

Identifique um espaço separado e bem ventilado que permita que os pacientes em espera sejam separados e com fácil acesso a suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos.

De acordo com o que se sabe até o momento, as seguintes orientações devem ser seguidas pelos serviços de saúde:

a) Garanta a triagem e o isolamento rápidos de pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) ou outra infecção respiratória (por exemplo, febre e tosse):

- ✓ Identifique os pacientes em risco de ter infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) antes ou imediatamente após a chegada ao estabelecimento de saúde.
- ✓ Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes sob investigação para o novo coronavírus (COVID-19) durante ou antes da triagem ou registro do paciente: garantir
- ✓ que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas de uma infecção respiratória e histórico de viagens para áreas com transmissão do novo coronavírus (COVID-19) ou contato com possíveis pacientes com o novo coronavírus (COVID-19).

b) Oriente adequadamente a realização da higiene respiratória e etiqueta da tosse (por exemplo, colocando uma máscara facial sobre o nariz e a boca do paciente) e isole o caso suspeito ou confirmado em uma sala.

Forneça suprimentos para higiene respiratória e etiqueta da tosse, incluindo condições para a higiene das mãos e forneça máscaras cirúrgicas, nas entradas dos serviços de saúde, salas de espera de pacientes, etc.:

c) Oriente sobre a necessidade da higiene das mãos frequente com água e sabonete ou preparação alcoólica, por pelo menos 20 segundos.

d) Oriente que os pacientes e profissionais de saúde devem evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

e) Realize a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência pelos pacientes e equipes assistenciais.

f) Oriente os profissionais de saúde a evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas.

g) Oriente os profissionais de saúde e profissionais de apoio a utilizarem equipamentos de proteção individual (EPI) durante a assistência direta aos pacientes ou que tenham contato com o paciente ou superfícies e materiais/produtos utilizados por ele e por seus acompanhantes/visitantes.

Atenção: Não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.

## DURANTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Devem ser seguidas as seguintes orientações de Precauções durante a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados:

1. Garantir triagem, reconhecimento precoce e controle da fonte (isolar pacientes com suspeita de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19))

2. Utilizar precauções padrão para todos os pacientes: As precauções padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas por um patógeno que pode ser transmitido no ambiente de assistência à saúde e devem ser implementadas para todos os casos suspeitos ou confirmados. Deve-se prestar muita atenção às capacitações sobre a colocação e retirada seguras de qualquer EPI;

3. Implementar precauções adicionais (para gotículas e contato) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

4. Implementar precauções para aerossóis em situações especiais:

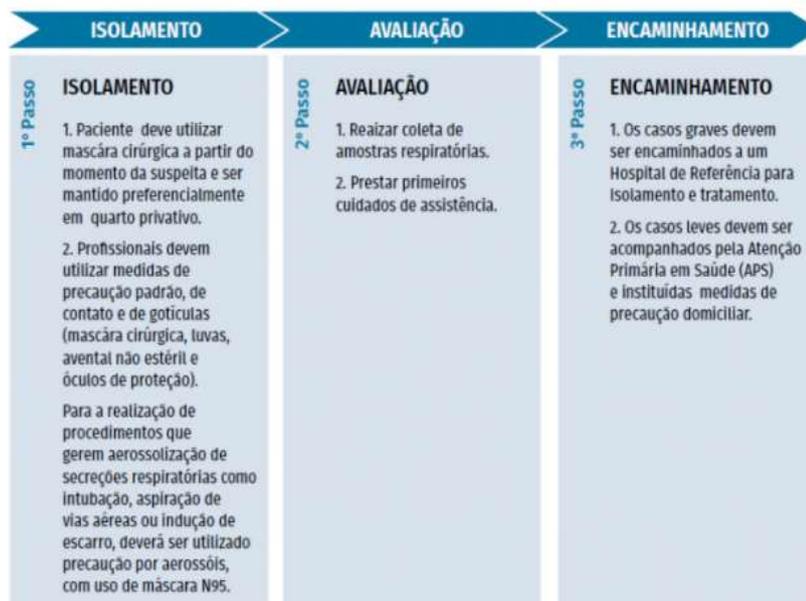
✓ Alguns procedimentos realizados em pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (COVID-19) podem gerar aerossóis (como por exemplo, procedimentos que induzem a tosse, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais). Para esses casos, devem ser adotadas as Precauções para Aerossóis.

✓ Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados preferencialmente em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto com portas fechadas e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos.

Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde.

Nota 1: Os pacientes com sintomas de infecções respiratórias devem utilizar máscara cirúrgica desde a chegada ao serviço de saúde, na chegada ao local de isolamento e durante a circulação dentro do serviço (transporte dos pacientes de uma área/setor para outro).

Os pacientes com diagnóstico de Síndrome Respiratória Aguda Grave \_SRAG devem ser transferidos para Hospital São José em Fortaleza. O paciente deve ser transportado no SAMU, conforme protocolo estabelecido pela SESA.



Fonte: Ministério da Saúde.

## 7. MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A população deve entrar em contato através do Tele COVID (88) 99813-1097 para tirar dúvidas e orientações sobre os cuidados e alta.

- ✓ Vigilância
- ✓ Coordenação da Atenção Primária à Saúde e Unidade Hospitalar local
- ✓ Vigilância Sanitária - Medidas de saúde em pontos de entrada (portos, aeroportos e passagens de fronteiras)
- ✓ Assistência farmacêutica
- ✓ Comunicação
- ✓ Gestão
- ✓ Tele COVID

### ***Ações da Vigilância em Saúde***

- ✓ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais locais junto aos serviços de saúde;
- ✓ Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS;

- ✓ Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde municipal o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- ✓ Emitir alertas para as Secretarias Estaduais de Saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;
- ✓ Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade para atualização das informações;
- ✓ Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- ✓ Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.

#### ***COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E UNIDADE HOSPITALAR LOCAL***

- ✓ Mobilizar/estimular os responsáveis pelos serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a elaborarem e ou adotarem protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, entre outros;
- ✓ Normatizar a regulação e manejo clínico para casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Estimular a organização da rede de manejo clínico e formular capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Mobilizar os serviços hospitalares de referência para a preparação/atualização dos planos de contingência;
- ✓ Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Fortalecer a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis em situações especiais no enfrentamento de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Estimular os serviços de saúde públicos para avaliação de estoque disponível de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da Anvisa.

## **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- ✓ Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos nas unidades de saúde e hospital;
- ✓ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda;
- ✓ Solicitar a Superintendência Litoral Leste Jaguaribe uma quantidade mínima de Tamiflu para o Hospital Santa Rosa de Lima. O Tamiflu será utilizado conforme nota técnica ministerial;
- ✓ Demais medicações para controle de sinais e sintomas serão garantidos nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Santa Rosa de Lima.

## **VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDIDAS DE SAÚDE EM PONTOS DE ENTRADA**

- ✓ Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Orientar as equipes de pontos de ônibus e motoristas de ônibus escolares sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- ✓ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da Anvisa.

## **COMUNICAÇÃO**

- ✓ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;
- ✓ Divulgar informações epidemiológicas da doença em veículos de alcance municipal, como rádio e redes sociais;
- ✓ Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19;
- ✓ Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19;
- ✓ Divulgação de informações do novo coronavírus nas redes sociais locais e parceiros;
- ✓ Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.

## **GESTÃO**

- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).
- ✓ Articular junto às demais secretarias municipais e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- ✓ Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2.
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19).
- ✓ Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- ✓ Monitorar os estoques dos insumos existentes ao nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- ✓ Emitir instruções para os órgãos de governo sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).
- ✓ Solicitar apoio aos gestores estaduais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.
- ✓ Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- ✓ Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

## **Ações realizadas pelo município de Jaguaribara para prevenção e controle da Pandemia COVID 19**

### **Nos serviços de Saúde:**

- ☒ Orientar a população que fique pelo menos 2 metros de distância de um com os outros;
- ☒ Ficar com apenas um acompanhante;
- ☒ Acompanhante somente se for necessário (idosos, deficientes, crianças);
- ☒ Na área de atendimento, permanecer no máximo 1 paciente;
- ☒ Recepção sempre que puder utilizar álcool em gel na bancada, com distribuição de máscara para pacientes sintomáticos;
- ☒ Atendimento médico em sala destinada para paciente com SG;
- ☒ Todos os técnicos da escala do Hospital ficarão na emergência;
- ☒ Alinhar as condutas com a equipe de profissionais dos Hospitais a cada 12 horas, já que a equipe muda e as ações também
- ☒ Capacitação para Uso corretos de todos os EPI'S com os profissionais;
- ☒ Raio - X só de urgência, profissionais iram ficar de sobre aviso
- ☒ Higienizar as ambulâncias sempre que houver transporte de pacientes
- ☒ Evitar aglomeração de funcionários

### **Estratégias Gerais:**

- ☒ Realizar vacina em todos os idosos em casa, da campanha influenza;
- ☒ Atendimento de urgência e emergência, pre Natal e hipertensos/diabéticos descompensado
- ☒ Garantia de EPI's para todos os profissionais de saúde;
- ☒ Garantia de leito de isolamento equipado para paciente com covid 19;
- ☒ Cumprimento do Decreto do Governador do Ceará para liberar profissionais de saúde acima
- ☒ Capacitação dos profissionais sobre COVID 19
- ☒ Capacitação de profissionais para coleta de Swab para diagnóstico de COVID 19
- ☒ Visita em todas as Unidades Básicas de Saúde para orientar fluxos de pacientes com suspeita
- ☒ Vídeos com esclarecimentos de prefeito, secretaria de saúde e profissionais de saúde;
- ☒ Participação da Secretaria de Saúde na Radio Comunitária com esclarecimentos sobre COVID

☒ Educação em Saúde nas ruas do município orientando a população para ficar em casa;

☒ Divulgação de boletim diário da situação epidemiológica;

☒ Realização de higienização dos principais pontos da cidade, conforme orientação da Anvisa;

☒ Distribuição de máscara de tecido para a população;

Criação do Comitê de Combate e Controle do COVID 19

Realização de Testagem Em Massa;

Vacinação de Profissionais contra o COVID através de Agendamento;

Vacinação dos Idosos contra o COVID em Domicílio;

Visita da Vigilância nos Estabelecimentos para Orientação sobre os Decretos Estadual e Municipal;

Tele Covid

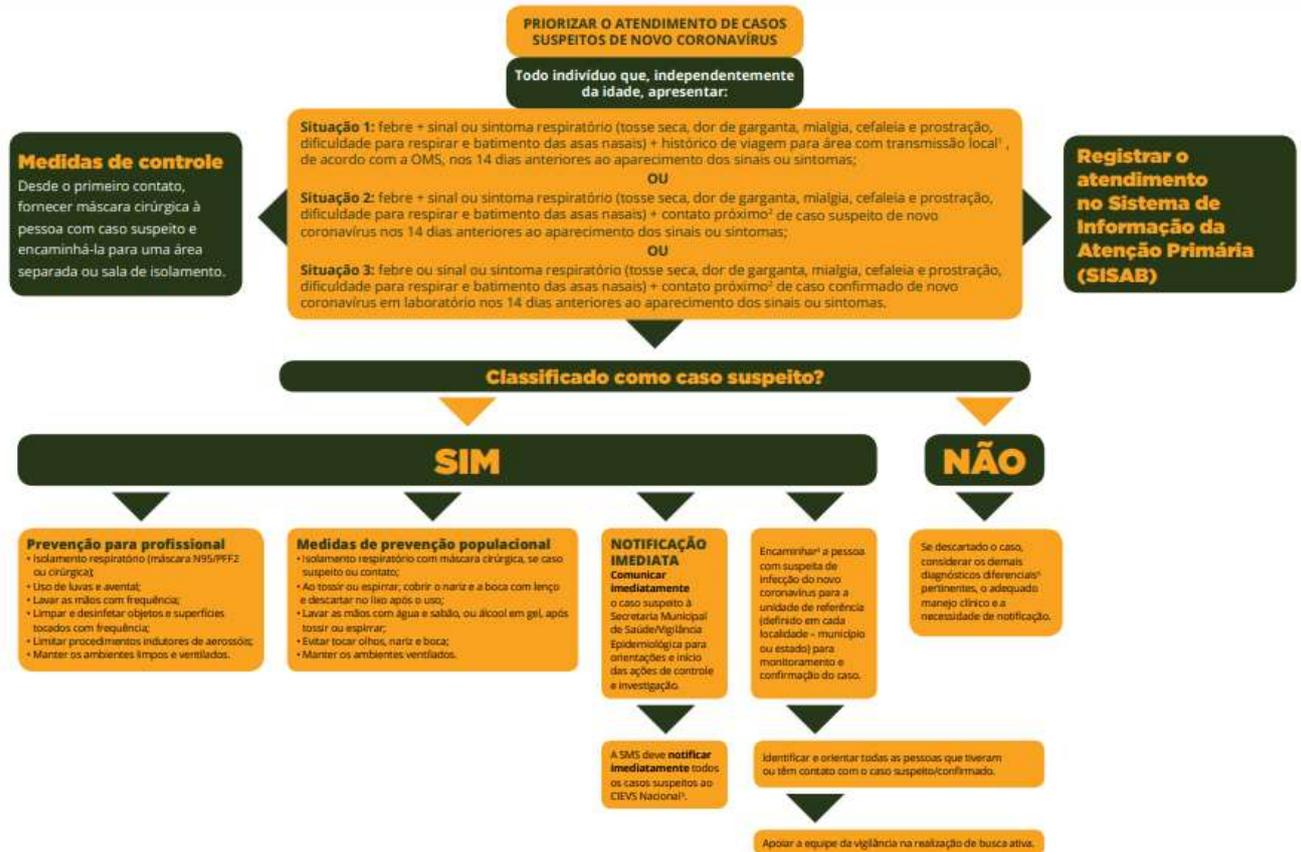
#### **Ações Realizadas:**

1. Cumprimento do decreto municipal nº 398/2020 de 17 de março de 2020;
2. Cumprimento de decretos estaduais
3. Aquisição de material hospitalar para uso do hospital municipal santa rosa de lima em razão do enfrentamento do covid-19, no município de Jaguaribara/ce.
4. Aquisição de máscara cirúrgica descartável para ser usada como material de proteção individual (EPI) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Jaguaribara/ce no combate ao covid-19.
5. Serviço de lavagem de ruas e calçadas do centro do município de jaguaribara/ce com a utilização de carro pipa, água com pressão necessária, sabão e demais materiais necessários para efetiva limpeza das áreas de maiores aglomerações a fim de evitar maior contaminação do covid-19, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de jaguaribara/ce.
6. Aquisição de refeições prontas para alimentação dos funcionários em operação nas barreiras sanitárias instaladas para o combate ao covid-19, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribara/ce.
7. Aquisição de totem para álcool em gel em p.v.c adesivado cobrindo toda a estrutura em metalon e dispositivo (pedal) para evitar contato, com base em acm para auxiliar o combate ao corona vírus (covid-19), junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribara/ce.

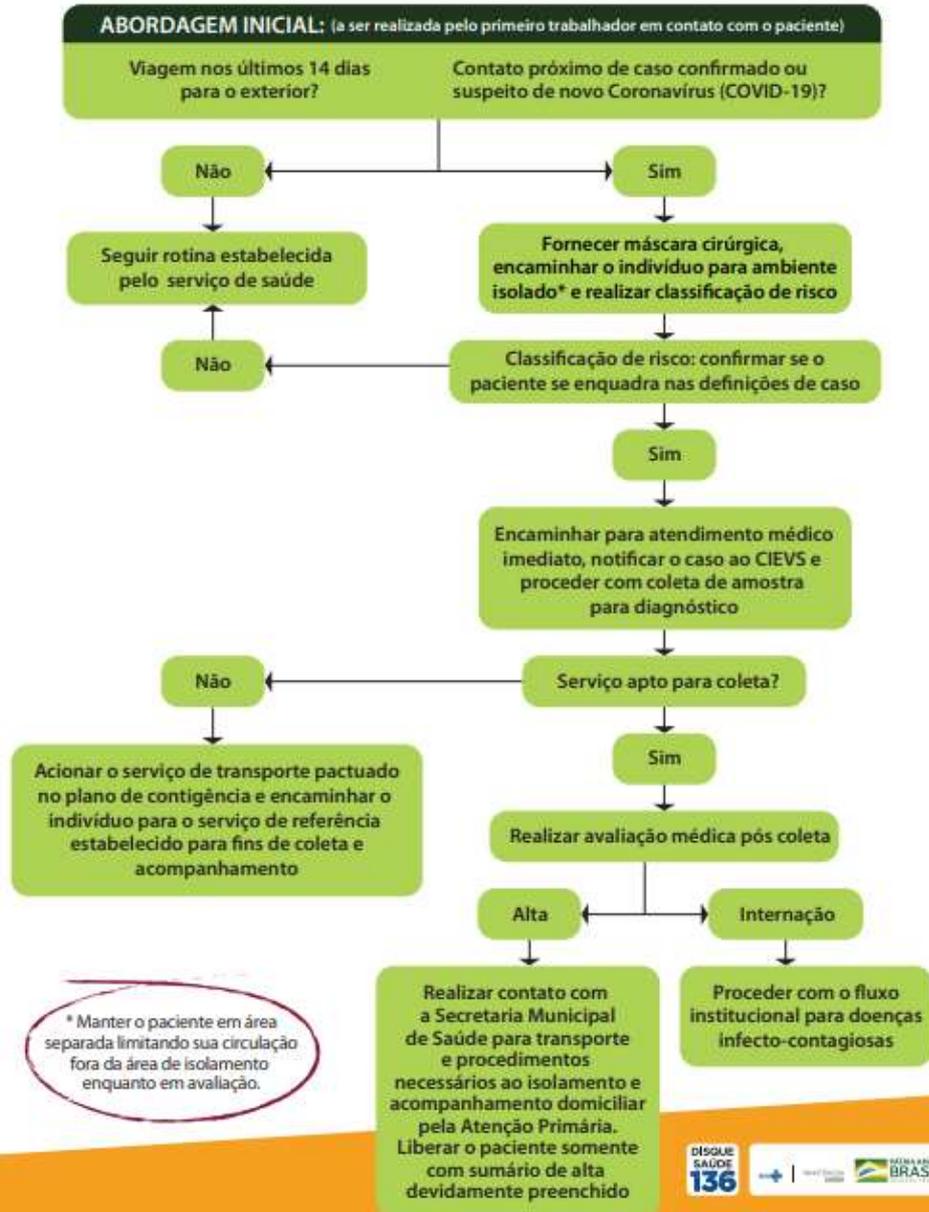
# FLUXOS

# NOVO CORONAVÍRUS

## FLUXO DE ATENDIMENTO NA APS PARA O NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)



**INDIVÍDUO COM FEBRE e/ou SINTOMAS RESPIRATÓRIOS**  
(Tosse, secreção nasal, dificuldade respiratória)



## REFERÊNCIAS

[file:///C:/Users/vanus/Documents/Downloads/Fluxogramas-COVID-19-SAES-2%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/vanus/Documents/Downloads/Fluxogramas-COVID-19-SAES-2%20(1).pdf)

<https://www.saude.gov.br/o-ministro/928-saude-de-a-a-z/coronavirus>

<https://www.saude.ce.gov.br/coronavirus-covid-19/>